DECRETO Nº 14.568, DE 02.03.2026

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Silvia Mendes Delgado, no cargo de Auxiliar de Escola.

Art. 2° Por força do que dispõe o art. 1°, fica a funcionária supracitada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 4° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 02 de março de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos